



(Constituição de Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 23 de novembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, apresentada nos termos e ao abrigo do artigo 29º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do artigo 26º, nº 1, alínea a) da mesma lei, sobre a constituição de um Grupo de Trabalho para rever o Regimento da Assembleia, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- 1 É constituído o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento.
- 2 O grupo de Trabalho é composto pelo Presidente da Assembleia Municipal e um Representante de cada Grupo Municipal (CDU, PS, PSD, BE) e pelos únicos representantes de um partido (PAN e CDS-PP).
- 3 O texto de alteração ao Regimento deve estar elaborado até ao dia 31 de janeiro de 2018, para tanto os Deputados Municipais, os Presidentes das Juntas de Freguesia, os Grupos Municipais e os eleitos da Câmara Municipal podem apresentar, ao Presidente da Assembleia, sugestões de alteração até ao próximo dia 30 de dezembro de 2017.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 24 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOSE JOAQUIM LEITÃO